

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2023

PROCESSO Nº 01/2023

DISPENSA Nº 01/2023

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE.

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito.

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (10/01/2023), na sede da Prefeitura Municipal de SALOÁ, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objetivo a Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE., e para constar faço este termo. Eu, _____ Marcos Flavio Alves de Melo, membro da comissão permanente de licitação, fiz digitar e subscrevo.



SOLICITAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicito que seja realizado um processo de contratação tendo como objetivo a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos para implantação das ações do FEM MULHER, de acordo com a relação e quantidades logo abaixo e conforme as cotações de preços e média em anexo.

1 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	QUANT.
1	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 50MM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO), ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 420X420MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 300X400MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO.	UNID.	2
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI	UNID.	1
3	PROJETOR	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 ANSI-LUMENS; RESOLUÇÕES MÍNIMAS 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA) 1024X768 (XGA); DEVERÁ SUPORTAR RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA DE 4:3 E 16:9; DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 15000:1; SUPORTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ZOOM, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA IMAGEM E QUE SEJAM CONTROLADAS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE VÍDEO PROVENIENTES PARA MICROCOMPUTADOR, SENDO UMA ENTRADA VGA E UMA DIGITAL HDMI; SUPORTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO NO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR UMA ENTRADA USB, PODENDO SER DO TIPO A, B OU TIPO C; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA ESTIMADA COM PELO MENOS 10.000 HORAS NO MODO ECO; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE	UNID.	1



		REMOTO SEM FIO; DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM MESA OU TETO, DEVENDO O MESMO POSSUIR A CONFIGURAÇÃO DE INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO; DEVE POSSUIR MENU DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE NO CORPO DO APARELHO PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES; DEVERÁ SER COMPATÍVEL PLUG AND PLAY COM PC E MAC; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO PRODUTO E BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E MANUAL EM PORTUGUÊS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE PARA CONFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO DO MODELO E SUAS CONFIGURAÇÕES;		
4	KIT MICROFONE SEM FIO	MICROFONE DE MÃO, SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) -RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA	UNID.	1
5	CAIXA AMPLIFICADA	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM RODINHA, DE 150W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/MMC DE ATÉ 32GB , PORTA USB 2.0 (PEN DRIVE ATÉ 32GB) , VOLTAGEM: AC 110/220V 50/60HZ, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS P10, ENTRADA PARA MICROFONE P10 COM CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE ÁUDIO P2, 1 SAÍDA RCA PARA AMPLIFICADORES, CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, CAIXA AMPLIFICADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE 4 A 8HRS DA BATERIA, COM RODINHAS E ALÇA DE MALA, OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA, DOIS SUPORTES DE PEDESTAL DE MICROFONE, CONTROLE REMOTO, DISPLAY EM LED. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID.	1
6	COMPUTADOR	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8 GB SSD – 480 GB, COM MONITOR LED 19.5” HDMI CORPC FAST.	UNID.	1
7	NOTEBOOK	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB – 256GB SSD.	UNID.	1
8	TELÃO	TELA RETRATIL DE PROJECÃO 100 POLEGADAS COM TRIPÉ - FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SOLUÇÃO PARA QUALQUER AMBIENTE - TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 - FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ - ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (SENSOR INTERNO) - PERFIL: SEXTAVADO	UNID.	1



		DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA - ALTURA TOTAL APROX. 2,20M. - DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M. TRIPE RETRÁTIL, EM ALUMINIO OU MATERIAL SEMELHANTE.		
9	ARMARIO ESCRITÓRIO	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1800 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%.	UNID.	1
10	BIRO	BIRO PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, EM MDF	UNID.	1
11	MESA PARA COMPUTADOR	MESA PARA COMPUTADOR - 120X60X74CM - 2 GAVETAS - MDF MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 1,20X60X74 CM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA COM 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS; PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PARTE DE CIMA HORIZONTAL DE 20X30CM E VERTICAL DE 30X70CM, PARTE DE BAIXO HORIZONTAL DE 30X50 CM, COM SAPATAS NIVELADORAS, SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS; 2 GAVETAS COM FECHADURAS. ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DEVENDO SUPORTAR O PESO DE 20 KG, APROXIMADAMENTE.	UNID.	1
12	CADEIRA FIXA	CADEIRA FIXA CADEIRA SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS / ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM DENSIDADE45 / MEDINDO: ASSENTO:42X39CM / ENCOSTO:36,5X27,5CM / ESTRUTURA EM TUBO AÇO 7/8 / PINTADO EM TINTA EPOXI A PÓ / ACABAMENTO EM PERFIL DE P.V.C	UNID.	2

2 – UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	QUANT.
1	FORMA PARA BOLO	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 18X14X 8CM.	UNID.	10
2	KIT DE FÔRMA QUADRADA	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO 1-2-3. MEDIDA INTERNA Nº 1 – 26,6 X 17,5 X 5 CM – 2,2 LTS Nº 2 – 31,3 X 21,3 X 5,5 CM - 3,5 LTS Nº 3 – 34,2 X 23,4 X 5,8 CM – 4,3 LTS.	KIT	1



3	FÔRMA PARA BOLO REDONDA	FORMA PARA BOLO REDONDA, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 20X10	UNID.	1
4	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO N° 26.	UNID.	1
5	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO N° 28	UNID.	1
	PANELA CAÇAROLA EM ALUMÍNIO	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO N° 30.	UNID.	1
6	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL SEM TAMPA	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, SEM TAMPA	UNID.	4
7	CAIXA ORGANIZADORA EMPILHÁVEL COM TAMPA	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, COM TAMPA	UNID.	4
8	LIXEIRO GRANDE COM PEDAL	A LIXEIRO COM PEDAL É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). CAPACIDADE: 100L. LARGURA: 425MM. COMPRIMENTO: 595MM. ALTURA: 925MM. PESO: 7,8KG	UNID.	1
9	KIT ESPATULAS PARA ALISAR BOLO	KIT ESPATULA PARA BOLO INOX CONFEITEIRO, 3 UNIDADES O KIT. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 24/15/10 CENTÍMETROS	KIT	2
10	KIT ESPATULAS PARA BOLO	KIT DE COLHERES ESCUMADEIRAS E ESPATULAS EM SILICONE PARA BOLO, 6 PEÇAS.	KIT	2
11	KIT ESPATULAS SILICONE CONTENDO FOUET	CONJUNTO KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 10 PEÇAS EM SILICONE E INOX, PARA BOLO.	UNID.	2
12	KIT DE FACAS P/ COZINHA	JOGO DE FACAS COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO PRETO 04 PEÇAS. KIT: FACA CHEF 7" - 1 PEÇA / FACAS PARA COZINHA 6" - 1 PEÇA / FACAS PARA CHURRASCO 5" / FACAS PARA LEGUMES E FRUTAS 3" - 1 PEÇA /	KIT	1
13	KIT DE MEDIDORES	KIT CONFEITARIA DE MEDIDORES DE COZINHA: COM 10 PEÇAS, COM MEDIÇÕES DE XÍCARAS E COLHERES.	KIT	1
14	FAQUEIRO	FAQUEIRO EM INOX, CONTENDO 24 PEÇAS.	UNID.	2

3 – EQUIPAMENTOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE PADRÃO	QUANT.
------	------------------------	---------------	----------------	--------



1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX, TAMPA E ALCA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSÃO; BASE DE AÇO INOX REMOVIVEL; LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V; COM ROTACAO MINIMA DE 3.400 RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILACAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL.	UNID.	1
2	BATEDEIRA ORBITAL	BATEDEIRA PLANETARIA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS . DESMONTÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA BASE COM PÉS ANTIDESLIZANTES. VOLTAGEM: 220 V/50-60 HZ. TIGELA REMOVÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	1
3	FORNO INDUSTRIAL BOLO	FORNO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA A GÁS GLP, 220V, 90 CM.	UNID.	1
4	GELADEIRA 342 LITROS	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 342 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	1
5	FREEZER VERTICAL 342 LITROS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PORTA REVERSÍVEL CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL EXTERNO ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 231L FUNÇÃO: FREEZER 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 260L PAINEL DE CONTROLE FRONTAL EXTERNO 4 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B 1 GAVETÃO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST NÃO CONTÉM CFC CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 41,8 KWHMÊS CONGELAMENTO RÁPIDO RODÍZIOS PARA TRANSPORTE	UNID.	1



		COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO DE FREEZER: VERTICAL		
	FORNE DE MICROONDAS	FORNO DE MICROONDAS COM GRIL, TIMER E SMART FOOD 34 L CAPACIDADE(LITROS)30, POTÊNCIA (W):820 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MINIMO, MEDIO E MAXIMO, COR BRNACA TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA 12 MESES, DISPLAY DE LCD E SENSOR TOUCH AJUSTAR RELOGIO TECLA PRÉPROGRAMADAS POTÊNCIA ADIAR PREPARO TECLAS RAPIDAS (+5MIN, + 1MIN, + 30SEG) TECLA PARAR/CANCELAR TRAVAR PAINEL: PARA QUE O MICRRONDAS NAO SEJA LIGADO SEM QUE HAJA ALGUM ALIMENTO DENTRO, 10 RECEITAS, GRATINAR, DESCONGELAR TECLAS DE SELEÇÃO PARA AJUSTAR TEMPO OU PESO DE COZIMENTO INICIAR FUNCIONAMENTO, DESCONGELAMENTO DE CARNES (BOVINA E FRANGO) E PRATOS PRONTOS, PUXADOR.	UNID.	1
6	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,8M (180X70X90CM).	UNID.	1
7	ESTANTE AÇO INDUSTRIAL	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS.	UNID.	1
8	BALANÇA DIGITAL	A BALANÇA DIGITAL COMERCIAL. SUPORTA ATÉ 40KG E POSSUI MEMÓRIA PARA 8 FUNÇÕES, DISPÕE DE LEDS EM AMBOS OS LADOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E PESADAS E A TECNOLOGIA EMPREGADA PERMITE ALTA PRECISÃO NA PESAGEM. POSSUI ALTA PRECISÃO DE PESAGEM, IDEAL PARA ITENS DE 5G A 40KG;	UNID.	1
9	SELADORA P/BOLO	SELADORA MANUAL 40 CM S/T 220V. DIMENSÕES: ALTURA - 120 MM. LARGURA - 400 MM. PROFUNDIDADE - 200 MM	UNID.	1

Salóá, 10 de janeiro de 2023.

Marcos Aurélio Florentino de Barros
Secretario de Administração



AUTORIZAÇÃO

De acordo com a solicitação emitida pelo Secretário de Administração para aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município. Autorizo que seja feito o processo de licitação na modalidade cabível de acordo com a legislação pertinente.

SALOÁ, 10 de janeiro de 2023.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através do presente solicita que seja informado a esta Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, a dotação orçamentaria pertinente ao objeto: Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE.

Saloá, 10 de janeiro de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL



COMUNICAÇÃO INTERNA

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitações, informamos que na Lei Orçamentária de 2023, não há previsão para este objeto, sendo assim, faremos a solicitação ao poder legislativo através de um Projeto de Lei para que seja realizado um Crédito Suplementar, logo que seja resolvida esta pendência informaremos a dotação orçamentária para o objeto.

Saloá, 10 de janeiro de 2023.

D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS ADJUNTO



COMUNICAÇÃO INTERNA

Em atendimento a solicitação da Comissão de Contratação, informamos logo abaixo a dotação orçamentaria para o objeto.

17 – 02.16.96 FUNDO DE DESENV. DO MUNICÍPIO DE SALOÁ FMDS.
1068 04.122.0007.1039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTUADUAIS VINCULADOS.
500 002 – RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS.

Saloá, 07 de fevereiro de 2023.

D'AVENS WENDEL TENÓRIO FERREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS ADJUNTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE, de acordo com as condições e especificações constantes deste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessário para implantação de espaço para realização de trabalhos que possam desenvolver a habilidade feminina bem como assistir às necessidades básica desta população.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR MÉDIO UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 50MM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO), ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE	UNID.	2	461,66	923,32



	INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 420X420MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 300X400MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO.				
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI	UNID.	1	1.600,00	1.600,00
3	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 ANSI-LUMENS; RESOLUÇÕES MÍNIMAS 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA) 1024X768 (XGA); DEVERÁ SUPOARTAR RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA DE 4:3 E 16:9; DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 15000:1; SUPOARTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ZOOM, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA IMAGEM E QUE SEJAM CONTROLADAS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE VÍDEO PROVENIENTES PARA MICROCOMPUTADOR, SENDO UMA ENTRADA VGA E UMA DIGITAL HDMI; SUPOARTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO NO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR UMA ENTRADA USB, PODENDO SER DO TIPO A, B OU TIPO C; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA ESTIMADA COM PELO MENOS 10.000 HORAS NO MODO	UNID.	1	2.600,00	2.600,00



	ECO; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO; DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM MESA OU TETO, DEVENDO O MESMO POSSUIR A CONFIGURAÇÃO DE INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO; DEVE POSSUIR MENU DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE NO CORPO DO APARELHO PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES; DEVERÁ SER COMPATÍVEL PLUG AND PLAY COM PC E MAC; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO PRODUTO E BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E MANUAL EM PORTUGUÊS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE PARA CONFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO DO MODELO E SUAS CONFIGURAÇÕES;				
4	MICROFONE DE MÃO, SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) -RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; -	UNID.	1	799,33	799,33



	ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA				
5	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM RODINHA, DE 150W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/MMC DE ATÉ 32GB , PORTA USB 2.0 (PEN DRIVE ATÉ 32GB) , VOLTAGEM: AC 110/220V 50/60HZ, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS P10, ENTRADA PARA MICROFONE P10 COM CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE ÁUDIO P2, 1 SAÍDA RCA PARA AMPLIFICADORES, CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, CAIXA AMPLIFICADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE 4 A 8HRS DA BATERIA, COM RODINHAS E ALÇA DE MALA, OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA, DOIS SUPORTES DE PEDESTAL DE MICROFONE, CONTROLE REMOTO, DISPLAY EM LED. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID.	1	866,00	866,00
6	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8 GB SSD – 480 GB, COM MONITOR LED 19.5” HDMI CORPC FAST.	UNID.	1	3.266,33	3.266,33
7	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB – 256GB SSD	UNID.	1	3.399,66	3.399,66
8	TELA RETRATIL DE PROJECAO 100 POLEGADAS COM TRIPÉ - FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SOLUÇÃO PARA QUALQUER	UNID.	1	1.416,33	1.416,33



	AMBIENTE - TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 - FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ - ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) - PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA - ALTURA TOTAL APROX. 2,20M. - DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M. TRIPÉ RETRATIL, EM ALUMINIO OU MATERIAL SEMELHANTE.				
9	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1800 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%.	UNID.	1	1.283,00	1.283,00
10	BIRO PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, EM MDF	UNID.	1	558,00	558,00
11	MESA PARA COMPUTADOR - 120X60X74CM - 2 GAVETAS - MDF MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 1,20X60X74 CM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM	UNID.	1	343,00	343,00



	LAMINADO COR BRANCA COM 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS; PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PARTE DE CIMA HORIZONTAL DE 20X30CM E VERTICAL DE 30X70CM, PARTE DE BAIXO HORIZONTAL DE 30X50 CM, COM SAPATAS NIVELADORAS, SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS; 2 GAVETAS COM FECHADURAS. ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DEVENDO SUPORTAR O PESO DE 20 KG, APROXIMADAMENTE.				
12	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS / ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM DENSIDADE45 / MEDINDO: ASSENTO:42X39CM / ENCOSTO:36,5X27,5CM / ESTRUTURA EM TUBO AÇO 7/8 / PINTADO EM TINTA EPOXI A PÓ / ACABAMENTO EM PERFIL DE P.V.C	UNID.	2	274,66	549,32

UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUAN T	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
13	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 18X14X 8CM	UNID.	10	136,33	1.363,30
14	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO 1-2-3. MEDIDA INTERNA Nº 1 – 26,6 X 17,5 X 5 CM – 2,2 LTS. Nº 2 – 31,3 X 21,3 X 5,5 CM - 3,5 LTS. Nº 3 – 34,2	KIT	1	146,33	146,33



	X 23,4 X 5,8 CM – 4,3 LTS.				
15	FORMA PARA BOLO REDONDA, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 20X10	UNID.	1	46,33	46,33
16	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO N° 26	UNID.	1	382,66	382,66
17	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA EMPILHAVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, COM TAMPA	UNID.	4	79,96	319,84
18	A LIXEIRA COM PEDAL É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). CAPACIDADE: 100L. LARGURA: 425MM. COMPRIMENTO: 595MM. ALTURA: 925MM. PESO: 7,8KG	UNID.	1	229,66	229,66
19	KIT ESPATULA PARA BOLO INOX CONFEITEIRO, 3 UNIDADES O KIT. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 24/15/10 CENTÍMETROS	KIT	2	126,33	252,66
20	KIT DE COLHERES ESCUMADEIRAS E ESPATULAS EM SILICONE PARA BOLO, 6 PEÇAS.	KIT	2	110,00	220,00
21	CONJUNTO KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 10 PEÇAS EM SILICONE E INOX, PARA BOLO.	UNID.	2	139,66	279,32
22	KIT CONFEITARIA DE MEDIDORES DE COZINHA: COM 10 PEÇAS, COM MEDIÇÕES DE XÍCARAS E COLHERES.	KIT	1	39,66	39,66
23	FAQUEIRO EM INOX, CONTENDO 24 PEÇAS.	UNID.	2	68,00	136,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT		
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX, TAMPA E ALÇA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSAO; BASE DE AÇO INOX REMOVIVEL; LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO; TENSAO DE ALIMENTACAO 110V; COM ROTACAO MINIMA DE 3.400. RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILACAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL.	UNID.	1	1.549,66	1.549,66
25	BATEDEIRA PLANETARIA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS . DESMONTÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA BASE COM PÉS ANTIDESLIZANTES. VOLTAGEM: 220 V/50-60 HZ. TIGELA REMOVÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	1	761,96	761,96
26	FORNO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA A GÁS GLP, 220V, 90 CM.	UNID.	1	3.600,00	3.600,00
27	GELADEIRA FROST FREE. DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 342 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS	UNID.	1	5.233,00	5.233,00



	QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.				
28	FREEZER GRANDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PORTA REVERSÍVEL CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL EXTERNO ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 231L FUNÇÃO: FREEZER 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 260L PAINEL DE CONTROLE FRONTAL EXTERNO 4 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B 1 GAVETÃO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST NÃO CONTÉM CFC CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 41,8 KWHMÊS CONGELAMENTO RÁPIDO RODÍZIOS PARA TRANSPORTE COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO DE FREEZER: VERTICAL	UNID.	1	5.286,33	5.286,33
29	FORNO DE MICROONDAS COM GRIL, TIMER E SMART FOOD 34. L CAPACIDADE(LITROS)30, POTÊNCIA (W):820 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MINIMO, MEDIO E MAXIMO, COR BRNACA TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA 12 MESES, DISPLAY DE LCD E SENSOR TOUCH AJUSTAR RELOGIO TECLA PRÉPROGRAMADAS POTÊNCIA ADIAR PREPARO TECLAS RAPIDAS (+5MIN, + 1MIN, + 30SEG) TECLA PARAR/CANCELAR TRAVAR PAINEL: PARA QUE O MICRRONDAS NAO SEJA LIGADO SEM QUE HAJA ALGUM ALIMENTO DENTRO, 10 RECEITAS, GRATINAR, DESCONGELAR TECLAS DE SELEÇÃO PARA AJUSTAR TEMPO	UNID.	1	1.223,33	1.223,33



	OU PESO DE COZIMENTO INICIAR FUNCIONAMENTO, DESCONGELAMENTO DE CARNES (BOVINA E FRANGO) E PRATOS PRONTOS, PUXADOR.				
30	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,8M (180X70X90CM).	UNID.	1	1.326,66	1.326,66
31	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS.	UNID.	1	471,66	471,66
32	A BALANÇA DIGITAL COMERCIAL. SUPORTA ATÉ 40KG E POSSUI MEMÓRIA PARA 8 FUNÇÕES, DISPÕE DE LEDS EM AMBOS OS LADOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E PESADAS E A TECNOLOGIA EMPREGADA PERMITE ALTA PRECISÃO NA PESAGEM. POSSUI ALTA PRECISÃO DE PESAGEM, IDEAL PARA ITENS DE 5G A 40KG;	UNID.	1	1.606,66	1.606,66
33	SELADORA MANUAL 40 CM S/T 220V. DIMENSÕES: ALTURA - 120 MM. LARGURA - 400 MM. PROFUNDIDADE - 200 MM	UNID.	1	1.293,33	1.293,33

4 – PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.333 de 01 de Abril de 2021.

5 - DO REAJUSTE DE PREÇOS E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Não haverá reajuste para este contrato, será assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro, após 12 meses do contrato nos termos da legislação vigente e a revisão de preço será feita de acordo com a variação do IPCA, publicado pelo IBGE, no período correspondente, e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

5.1 – O Reajustamento de preço obedecerá à aplicação da fórmula abaixo descrita.

$$R = V \times (II - I0)$$



I0

Onde:

V = Valor a ser reajustado

I1 = Índice referente ao 13º mês da apresentação da proposta

I0 = índice referente ao mês da apresentação da proposta

R = Valor do reajustamento.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentação da Nota Fiscal com o produto discriminado.
- b) Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.
- c) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade da empresa junto ao INSS e FGTS, através da emissão da Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade junto ao FGTS, ficando A FORNECEDORA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

7 – DAS PENALIDADES

Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;



- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos

Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de e-mail, ou qualquer meio hábil.

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;

j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

8 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Termo de Referência.

A adjudicatária deverá, no prazo, de 05 (cinco) dias contadas da data de convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Saloá, para assinar o termo de contrato.

No ato da assinatura do contrato, a contratada deve manter as mesmas condições de habilitação, bem como durante a execução contratual.

9 FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do secretário, senhora **Maria Cimaúria Leandro dos Santos**, e na sua ausência ao funcionário por ele designado.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Licitação, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

02.16.96 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ FMDS
1068 04.122.0007.1039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO
GOVERNO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS

500 002 – RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS

Saloá, 07 de fevereiro de 2023.



Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretario de Administração

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

PROCESSO Nº 01/2023
DISPENSA Nº 01/2023
CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ, ESTADO
DE PERNAMBUCO**, E, DE OUTRO LADO, A
EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado secretario d administração o Sr **Marcos Aurelio Florentino de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.680.994-64** e na CI-RG sob o nº **5.587.864 SSP/PE**, e, de outro lado, a Empresa _____, sede _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, CPF/MF sob o nº _____ e Registro Geral – RG sob o nº _____, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 01/2023, **Dispensa de Licitação 01/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. O objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.



3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (_____) referente aos materiais conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 50MM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO), ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 420X420MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 300X400MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO.		UNID	2		
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI		UNID	1		
3	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 ANSI-LUMENS; RESOLUÇÕES MÍNIMAS 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA) 1024X768 (XGA); DEVERÁ SUPOSTAR RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA DE 4:3 E 16:9; DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 15000:1; SUPOSTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ZOOM, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA IMAGEM E QUE SEJAM CONTROLADAS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE VÍDEO PROVENIENTES PARA MICROCOMPUTADOR, SENDO UMA ENTRADA VGA E UMA DIGITAL HDMI; SUPOSTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO NO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR UMA ENTRADA USB, PODENDO SER DO TIPO A, B OU TIPO C; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA ESTIMADA COM PELO MENOS 10.000 HORAS NO MODO ECO; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO; DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM MESA OU TETO, DEVENDO O		UNID	1		



	MESMO POSSUIR A CONFIGURAÇÃO DE INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO; DEVE POSSUIR MENU DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE NO CORPO DO APARELHO PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES; DEVERÁ SER COMPATÍVEL PLUG AND PLAY COM PC E MAC; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO PRODUTO E BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E MANUAL EM PORTUGUÊS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE PARA CONFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO DO MODELO E SUAS CONFIGURAÇÕES;					
4	MICROFONE DE MÃO, SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) -RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA		UNID	1		
5	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM RODINHA, DE 150W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/MMC DE ATÉ 32GB , PORTA USB 2.0 (PEN DRIVE ATÉ 32GB) , VOLTAGEM: AC 110/220V 50/60HZ, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS P10, ENTRADA PARA MICROFONE P10 COM CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE ÁUDIO P2, 1 SAÍDA RCA PARA AMPLIFICADORES, CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, CAIXA AMPLIFICADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE 4 A 8HRS DA BATERIA, COM RODINHAS E ALÇA DE MALA, OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA, DOIS SUPORTES DE PEDESTAL DE MICROFONE, CONTROLE REMOTO, DISPLAY EM LED. GARANTIA DE 1 ANO.		UNID	1		
6	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8 GB SSD – 480 GB, COM MONITOR LED 19.5” HDMI CORPC FAST.		UNID	1		



7	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB – 256GB SSD		UNID	1		
8	TELA RETRÁTIL DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS COM TRIPÉ - FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SOLUÇÃO PARA QUALQUER AMBIENTE - TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 - FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ - ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) - PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA - ALTURA TOTAL APROX. 2,20M. - DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M. TRIPÉ RETRÁTIL, EM ALUMININO OU MATERIAL SEMELHANTE.		UNID	1		
9	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1800 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%.		UNID	1		
10	BIRO PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, EM MDF		UNID	1		
11	MESA PARA COMPUTADOR - 120X60X74CM - 2 GAVETAS - MDF MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 1,20X60X74 CM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA COM 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS; PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PARTE DE CIMA HORIZONTAL DE 20X30CM E VERTICAL DE 30X70CM, PARTE DE BAIXO HORIZONTAL DE 30X50 CM, COM SAPATAS NIVELADORAS, SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS; 2 GAVETAS COM FECHADURAS. ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DEVENDO SUPORTAR O PESO DE 20 KG, APROXIMADAMENTE.		UNID	1		
12	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS / ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM DENSIDADE45 / MEDINDO: ASSENTO:42X39CM / ENCOSTO:36,5X27,5CM / ESTRUTURA EM TUBO AÇO 7/8 / PINTADO EM TINTA EPOXI A PÓ /		UNID	2		



	ACABAMENTO EM PERFIL DE P.V.C					
--	-------------------------------	--	--	--	--	--

UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
13	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 18X14X 8CM.		UNID.	10		
14	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO 1-2-3. MEDIDA INTERNA Nº 1 – 26,6 X 17,5 X 5 CM – 2,2 LTS. Nº 2 – 31,3 X 21,3 X 5,5 CM. 3,5 LTS Nº 3 – 34,2 X 23,4 X 5,8 CM – 4,3 LTS.		KIT	1		
15	FORMA PARA BOLO REDONDA, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 20X10		UNID.	1		
16	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 26.		UNID.	1		
17	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, COM TAMPA		UNID.	4		
18	A LIXEIRA COM PEDAL É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). CAPACIDADE: 100L. LARGURA: 425MM. COMPRIMENTO: 595MM. ALTURA: 925MM. PESO: 7,8KG		UNID.	1		
19	KIT ESPATULA PARA BOLO INOX CONFEITEIRO, 3 UNIDADES O KIT. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 24/15/10 CENTÍMETROS		KIT	2		
20	KIT DE COLHERES ESCUMADEIRAS E ESPATULAS EM SILICONE PARA BOLO, 6 PEÇAS.		KIT	2		
21	CONJUNTO KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 10 PEÇAS EM SILICONE E INOX, PARA BOLO.		UNID.	2		
22	KIT CONFEITARIA DE MEDIDORES DE COZINHA: COM 10 PEÇAS, COM MEDIÇÕES DE XÍCARAS E COLHERES.		KIT	1		
23	FAQUEIRO EM INOX, CONTENDO 24 PEÇAS.		UNID.	2		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNIT.	TOTAL
------	---------------	-------	------	-------	-------	-------



24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX, TAMPA E ALÇA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSÃO; BASE DE AÇO INOX REMOVÍVEL; LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V; COM ROTACÃO MÍNIMA DE 3.400 RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILAÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO APLICÁVEL.		UNID.	1		
25	BATEDEIRA PLANETARIA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS . DESMONTÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA BASE COM PÉS ANTIDESLIZANTES. VOLTAGEM: 220 V/50-60 HZ. TIGELA REMOVÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL.		UNID.	1		
26	FORNO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA A GÁS GLP, 220V, 90 CM.		UNID.	1		
27	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 342 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.		UNID.	1		
28	FREEZER GRANDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PORTA REVERSÍVEL CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL EXTERNO ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 231L FUNÇÃO: FREEZER 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 260L PAINEL DE CONTROLE FRONTAL EXTERNO 4 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B 1 GAVETÃO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST NÃO CONTÉM CFC CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 41,8 KWHMÊS CONGELAMENTO RÁPIDO RODÍZIOS PARA TRANSPORTE COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO DE FREEZER: VERTICAL		UNID.	1		



29	<p>FORNO DE MICROONDAS COM GRIL, TIMER E SMART FOOD 34 L</p> <p>CAPACIDADE(LITROS)30, POTÊNCIA (W):820 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MINIMO, MEDIO E MAXIMO, COR BRNACA TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA 12 MESES, DISPLAY DE LCD E SENSOR TOUCH AJUSTAR RELOGIO TECLA PRÉPROGRAMADAS POTÊNCIA ADIAR PREPARO TECLAS RAPIDAS (+5MIN, + 1MIN, + 30SEG) TECLA PARAR/CANCELAR TRAVAR PAINEL: PARA QUE O MICRRONDAS NAO SEJA LIGADO SEM QUE HAJA ALGUM ALIMENTO DENTRO, 10 RECEITAS, GRATINAR, DESCONGELAR TECLAS DE SELEÇÃO PARA AJUSTAR TEMPO OU PESO DE COZIMENTO INICIAR FUNCIONAMENTO, DESCONGELAMENTO DE CARNES (BOVINA E FRANGO) E PRATOS PRONTOS, PUXADOR.</p>	UNID.	1		
30	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,8M (180X70X90CM).	UNID.	1		
31	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS.	UNID.	1		
32	A BALANÇA DIGITAL COMERCIAL. SUPORTA ATÉ 40KG E POSSUI MEMÓRIA PARA 8 FUNÇÕES, DISPÕE DE LEDS EM AMBOS OS LADOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E PESADAS E A TECNOLOGIA EMPREGADA PERMITE ALTA PRECISÃO NA PESAGEM. POSSUI ALTA PRECISÃO DE PESAGEM, IDEAL PARA ITENS DE 5G A 40KG;	UNID.	1		
33	SELADORA MANUAL 40 CM S/T 220V. DIMENSÕES: ALTURA - 120 MM. LARGURA - 400 MM. PROFUNDIDADE - 200 MM.	UNID.	1		

Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da Prefeitura Municipal de Saloá **Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**



02.16.96 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ FMDS
1068 04.122.0007.1039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTUADUAIS VINCULADOS
500 002 – RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora **Maria Cimauria Leandro dos Santos**, a quem compete a fiscalização deste instrumento contratual

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata publicação e/ou adequação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. Fazer a instalação da internet em todos os pontos contidos no Termo de Referência e de acordo com a solicitação e ordem de serviços assinada pelo gestor do órgão contratante;

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14.333/2021.

9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.



9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pelo Município de Saloá quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.3. O atraso injustificado no início dos fornecimentos;

10.1.4. A paralisação dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;

10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;

10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;

10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;



10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Saloá/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saloá-PE, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE
CNPJ/MF nº 11.455.714/0001-00
Marcos Aurelio Florentino de Barros
CPF/MF nº 036.680.994-64 RG nº 5.587.864
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CNPJ/MF nº _____
Representante _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF/MF nº:	
Nome:	
CPF/MF nº:	



PROCESSO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Atualização em 11/02/2023.

RESULTADO DO PROCESSO:

A partir do presente processo, a empresa **CEMS – PAPEIS E CIA LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.429.363/0001-63, com endereço a Rua Dr. Manoel Borba, 18 Centro Garanhuns/PE, que apresentou proposta no **VALOR TOTAL: R\$ 40.654,68 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Para aquisição de materiais para implantação do espaço FEM – MULHER neste município de Saloá/PE, está apta a contratar com o município o objeto da presente Dispensa de Licitação.

RICARDO FERNANDO DE SOUSA SEGUNDO
Agente de Contratação



Assessoria Jurídica

Dispensa de Licitação n. 01/2023

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, no uso de suas atribuições, solicitou desta Assessoria Jurídica pronunciamento sobre o processo de Dispensa de licitação, em face de aquisição direta com base no

Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais para implantação do FEM-MULHER neste município de Saloá/PE.

Documentos que instruem o pedido em anexo.

Como se sabe, entrou em vigor no dia 01/04/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos da administração Pública, trazendo consigo diversas modificações, dentre estas se encontram procedimentos relativos a contratação direta, o seja em face de valor, como no caso da presente análise.

O Artigo 75 inciso II assim dispõe, in verbis:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Se insere da documentação anexa e justificativa de preços, que o mesmo se enquadra na hipótese do artigo 75 inciso I, ou seja é possível a contratação direta por dispensa de licitação com fundamento na novel Lei 14.133/2021.

Desta feita, traz a nova norma imperativo documental a ser perseguido de forma obrigatória nas novas contratações, vejamos dispositivo exigidos para a contratação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diante de todo o exposto opino pela legalidade do processo de Dispensa, opinando a autoridade competente que siga as determinações contidas do Artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Todavia, por não ter alcance e competência, essa Assessoria deixa de se pronunciar a respeito dos preços constantes da planilha de orçamento básico, apresentadas pela solicitante, ficando este na responsabilidade da gestão que solicitou que, se entender necessário deve solicitá-lo a quem de direito.



É o parecer, salvo melhor juízo.

Saloá, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. Lucicláudio Gois de Oliveira Silva

Assessor Jurídico – **OAB/PE 21.523**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE de acordo com a relação logo abaixo.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Cimauro Leandro dos Santos.

1.4) Justificativa: Os materiais são indispensáveis para que seja equipado o espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

O município de Saloá já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos itens a ser contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes empresas:

CEMS – PAPEIS E CIA – CNPJ Nº 11.429.363/0001-63

JMA BOOK PAIPRA – CNPJ Nº 11.398.544/0001-70

ESCRITA PAPELARIA – CNPJ Nº 30.692.522/0001-62



RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	CEMS PAPEIS E CIA	JMA BOOK PAPIRO	ESCRITA PAPELARIA
1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 50MM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO), ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 420X420MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 300X400MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO.	UNID.	2	440,00	475,00	470,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI	UNID.	1	1.400,00	1.800,00	1.600,00
3	PR OJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 ANSI-LUMENS; RESOLUÇÕES MÍNIMAS 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA) 1024X768 (XGA); DEVERÁ SUPORTAR RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA DE 4:3 E 16:9; DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 15000:1; SUPORTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ZOOM, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA IMAGEM E QUE SEJAM CONTROLADAS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE VÍDEO PROVENIENTES PARA MICROCOMPUTADOR, SENDO UMA ENTRADA VGA E UMA DIGITAL HDMI; SUPORTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO NO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR UMA ENTRADA USB, PODENDO SER DO TIPO A, B OU TIPO C; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA ESTIMADA COM PELO MENOS 10.000 HORAS NO MODO ECO; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO; DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM MESA OU TETO, DEVENDO O MESMO POSSUIR A CONFIGURAÇÃO DE INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO; DEVE POSSUIR MENU DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE NO CORPO DO APARELHO PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES; DEVERÁ SER COMPATÍVEL PLUG AND PLAY COM PC E MAC; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO PRODUTO E BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E MANUAL EM	UNID.	1	2.200,00	2.900,00	2.700,00



	PORTUGUÊS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE PARA CONFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO DO MODELO E SUAS CONFIGURAÇÕES;					
4	MICROFONE DE MÃO, SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) -RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA	UNID.	1	700,00	899,00	799,00
5	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM RODINHA, DE 150W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/MMC DE ATÉ 32GB , PORTA USB 2.0 (PEN DRIVE ATÉ 32GB) , VOLTAGEM: AC 110/220V 50/60HZ, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS P10, ENTRADA PARA MICROFONE P10 COM CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE ÁUDIO P2, 1 SAÍDA RCA PARA AMPLIFICADORES, CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, CAIXA AMPLIFICADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE 4 A 8HRS DA BATERIA, COM RODINHAS E ALÇA DE MALA, OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA, DOIS SUPORTES DE PEDESTAL DE MICROFONE, CONTROLE REMOTO, DISPLAY EM LED. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID.	1	800,00	899,00	899,00
6	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8 GB SSD – 480 GB, COM MONITOR LED 19.5” HDMI CORPC FAST.	UNID.	1	3,200,00	3.399,00	3.300,00
7	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB – 256GB SSD	UNID.	1	3.200,00	3.499,00	3.500,00
8	TELA RETRATIL DE PROJECAO 100 POLEGADAS COM TRIPÉ - FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SOLUÇÃO PARA QUALQUER AMBIENTE - TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 - FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ - ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) - PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA - ALTURA TOTAL APROX. 2,20M. - DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M. TRIPÉ RETRATIL, EM ALUMININO OU MATERIAL SEMELHANTE.	UNID.	1	1.300,00	1.499,00	1.450,00



9	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1800 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%.	UNID.	1	1.250,00	1.299,00	1.300,00
10	BIRO PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, EM MDF	UNID.	1	500,00	599,00	575,00
11	MESA PARA COMPUTADOR - 120X60X74CM - 2 GAVETAS - MDF MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 1,20X60X74 CM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA COM 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS; PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PARTE DE CIMA HORIZONTAL DE 20X30CM E VERTICAL DE 30X70CM, PARTE DE BAIXO HORIZONTAL DE 30X50 CM, COM SAPATAS NIVELADORAS, SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS; 2 GAVETAS COM FECHADURAS. ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DEVENDO SUPOSTAR O PESO DE 20 KG, APROXIMADAMENTE.	UNID.	1	300,00	399,00	330,00
12	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS / ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM DENSIDADE45 / MEDINDO: ASSENTO:42X39CM / ENCOSTO:36,5X27,5CM / ESTRUTURA EM TUBO AÇO 7/8 / PINTADO EM TINTA EPOXI A PÓ / ACABAMENTO EM PERFIL DE P.V.C	UNID.	2	250,00	299,00	275,00

UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	CEMS PAPEIS E CIA	JMA BOOK PAPIRO	ESCRITA PAPELARIA
13	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 18X14X 8CM	UNID.	10	130,00	139,00	140,00
14	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO 1-2-3. MEDIDA INTERNA Nº 1 – 26,6 X 17,5 X 5 CM – 2,2 LTS Nº 2 – 31,3 X 21,3 X 5,5 CM - 3,5 LTS Nº 3 – 34,2 X 23,4 X 5,8 CM – 4,3 LTS.	KIT	1	140,00	149,00	150,00



15	FORMA PARA BOLO REDONDA, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 20X10	UNID.	1	40,00	49,00	50,00
16	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO N° 26	UNID.	1	350,00	399,00	399,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA EMPILHAVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, COM TAMPA	UNID.	4	70,00	79,90	90,00
18	A LIXEIRA COM PEDAL É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). CAPACIDADE: 100L LARGURA: 425MM COMPRIMENTO: 595MM ALTURA: 925MM PESO: 7,8KG	UNID.	1	200,00	249,00	240,00
19	KIT ESPATULA PARA BOLO INOX CONFEITEIRO, 3 UNIDADES O KIT. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 24/15/10 CENTÍMETROS	KIT	2	120,00	129,00	130,00
20	KIT DE COLHERES ESCUMADEIRAS E ESPATULAS EM SILICONE PARA BOLO, 6 PEÇAS.	KIT	2	100,00	110,00	120,00
21	CONJUNTO KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 10 PEÇAS EM SILICONE E INOX, PARA BOLO.	UNID.	2	130,00	139,00	150,00
22	KIT CONFEITARIA DE MEDIDORES DE COZINHA: COM 10 PEÇAS, COM MEDIÇÕES DE XÍCARAS E COLHERES.	KIT	1	30,00	39,00	50,00
23	FAQUEIRO EM INOX, CONTENDO 24 PEÇAS.	UNID.	2	60,00	69,00	75,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT			
------	---------------	------	-------	--	--	--



24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX, TAMPA E ALCA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSAO; BASE DE AÇO INOX REMOVIVEL; LAMINA EM AÇO INOX TEMPERADO; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110V; COM ROTACAO MINIMA DE 3.400 RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILACAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL.	UNID.	1	1.500,00	1.550,00	1599,00
25	BATEDEIRA PLANETARIA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS . DESMONTÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA BASE COM PÉS ANTIDESLIZANTES. VOLTAGEM: 220 V/50-60 HZ. TIGELA REMOVÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	1	716,88	770,00	799,00
26	FORNO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA A GÁS GLP, 220V, 90 CM.	UNID.	1	3.500,00	3.600,00	3.700,00
27	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 342 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID.	1	4.999,00	5.500,00	5.200,00
28	FREEZER GRANDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PORTA REVERSÍVEL CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL EXTERNO ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 231L FUNÇÃO: FREEZER 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 260L PAINEL DE CONTROLE FRONTAL EXTERNO	UNID.	1	4.999,00	5.600,00	5.260,00



	4 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B 1 GAVETÃO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST NÃO CONTÉM CFC CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 41,8 KWHMÊS CONGELAMENTO RÁPIDO RODÍZIOS PARA TRANSPORTE COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO DE FREEZER: VERTICAL					
29	FORNO DE MICROONDAS COM GRIL, TIMER E SMART FOOD 34 L CAPACIDADE(LITROS)30, POTÊNCIA (W):820 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MINIMO, MEDIO E MAXIMO, COR BRNACA TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA 12 MESES, DISPLAY DE LCD E SENSOR TOUCH AJUSTAR RELOGIO TECLA PRÉPROGRAMADAS POTÊNCIA ADIAR PREPARO TECLAS RAPIDAS (+5MIN, + 1MIN, + 30SEG) TECLA PARAR/CANCELAR TRAVAR PAINEL: PARA QUE O MICRRONDAS NAO SEJA LIGADO SEM QUE HAJA ALGUM ALIMENTO DENTRO, 10 RECEITAS, GRATINAR, DESCONGELAR TECLAS DE SELEÇÃO PARA AJUSTAR TEMPO OU PESO DE COZIMENTO INICIAR FUNCIONAMENTO, DESCONGELAMENTO DE CARNES (BOVINA E FRANGO) E PRATOS PRONTOS, PUXADOR.	UNID.	1	1.200,00	1.220,00	1.250,00
30	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,8M (180X70X90CM).	UNID.	1	1.200,00	1.530,00	1.250,00
31	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS.	UNID.	1	450,00	490,00	475,00



32	A BALANÇA DIGITAL COMERCIAL. SUPORTA ATÉ 40KG E POSSUI MEMÓRIA PARA 8 FUNÇÕES, DISPÕE DE LEDS EM AMBOS OS LADOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E PESADAS E A TECNOLOGIA EMPREGADA PERMITE ALTA PRECISÃO NA PESAGEM. POSSUI ALTA PRECISÃO DE PESAGEM, IDEAL PARA ITENS DE 5G A 40KG;	UNID.	1	1.500,00	1.730,00	1.590,00
33	SELADORA MANUAL 40 CM S/T 220V. DIMENSÕES: ALTURA - 120 MM LARGURA – 400 MM PROFUNDIDADE – 200 MM	UNID.	1	1.200,00	1.390,00	1.290,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 07/02/2023 até às 13h do dia 10/02/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação. Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa para aquisição de materiais para implantação do FEM MULHER em nosso município, o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência considerando o valor global da contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 07 de fevereiro de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2023
DISPENSA Nº 01/2023

Prezados Senhores:

Através do presente, informamos a esta empresa que as cotação apresentadas tendo como objeto aquisição de materiais para implantação do espaço FEM – MULHER neste município de Saloá/PE.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 Para fins de habilitação neste processo, o licitante deverá responder a este e-mail encaminhando a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de desclassificação.

2 A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

2.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

3.1 Para HABILITAÇÃO JURÍDICA, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Para **Empresas Individuais**: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houve;

b) Para **Sociedade Empresária**: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);



c) Para **Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

d) Para **Sociedade Civil** (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira** em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4 REGULARIDADE FISCAL:

4.1 Para a REGULARIDADE FISCAL, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado, a saber:

b.1) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (**CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado** onde a licitante esteja sediada);

b.2) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de inscrição municipal (**CIM, Alvará ou outro equivalente**);

b.3) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos *subitens b.1 e b.2* acima.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme segue:

c.1) A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da **Certidão** (Negativa, Positiva ou Positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida da União**, expedida pela **Secretaria da Receita Federal** (refere-se exclusivamente a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN abrange inclusive as contribuições sócias previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991);



c.2) A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada pela apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal** expedida pela Secretaria da **Fazenda do Estado** onde a licitante se encontra sediada;

c.3) A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada pela **Certidão de Regularidade Fiscal** ou **Certidão Negativa de Débitos** expedida pela **Fazenda Pública do Município** onde se encontra sediada;

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, através do *Certificado de Regularidade do FGTS-CRF*, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.1.1 REGULARIDADE TRABALHISTA

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943; (Conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011) – **CNDT**.

b) **Declaração** de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Para cumprimento do disposto no *inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e do Decreto nº 4.358, de 05/09/2002*.

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consiste em:

a) **Certidão Negativa de Falência e de Concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, **90 (NOVENTA)** dias da data prevista para apresentação das propostas;

b) **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica**, Certidão Negativa de Licitação (1º Grau e 2º Graus), relativo a processos eletrônicos (PJE) para pessoa jurídica, fornecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco através do site (<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml#>), expedida no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, sob pena de desclassificação.

b1) A **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica** será exigida para todas as empresas sediadas ou não no Estado de Pernambuco, a empresa que deixar de apresentar a **Certidão negativa de Falência ou Concordata na forma eletrônica (PJE 1º Grau e 2º Graus)**, sob pena de desclassificação.

OBS: A não apresentação de qualquer documento aqui descrito será motivo para INABILITAÇÃO da licitante para o certame.





Solicitamos ainda que havendo condições de REDUÇÃO dos valores cotados em cada item nos enviem através de PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.

Saloá, 14 de fevereiro de 2023.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-2023/08/06/1610.pdf>
assinado por: idUser 239

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021.

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO:

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Marcos Flavio Alves de Melo
Álvaro Ronaldo Florentino

RELATÓRIO

ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito

OBJETO: Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM MULHER neste município de Saloá-PE.

RELATOR: Marcos Flavio Alves de Melo

Com base na solicitação anexada ao Termo de Referência elaborado pelo secretário de Administração, datados de 07 de fevereiro de 2023, e na mesma data a autorização pelo mesmo secretário, juntamente com comunicação interna do secretário de finanças informando as dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente. A Comissão Permanente de Licitações prosseguiu com o feito e procedeu com a autuação dando início ao competente processo, verificou-se que juntamente com as solicitações e os Termos de Referência, havia ainda as 03 (três) cotações realizadas em empresas do ramo de aquisição dos materiais, após foi solicitada a empresa que apresentou o menor orçamento que enviasse a documentação que comprove a habilitação jurídica e a capacidade financeira para futura contratação. A empresa **CENS PAPEIS E CIA LTDA** cadastrada no CNPJ sob o nº 11.429.363/0001-63, estabelecida a Rua Manoel Borba, 18 Santo Antonio – Garanhuns/PE, por ter apresentado o o orçamento com o menor valor que é de R\$ 40.654,88 (quarenta mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), está abaixo do limite para dispensa de licitação, de acordo com o o art. 75 inciso II da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021, da seguinte forma:

Art. 75. É dispensável a licitação:



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto nº 10.922/21).

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Com base no enunciado acima, prosseguiu-se com a elaboração de termo circunstanciado, o qual foi publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, no endereço eletrônico: www.saloa.pe.gov.br, na data de 07/02/2023, ficando publicado até o dia 10/02/2023 sem que houvesse nenhuma observação de outra empresa e sem que houvesse nenhuma outra oferta para o objeto, quando foi publicada a atualização dando como resultado do processo a contratação da empresa: **CENS PAPEIS E CIA LTDA..**

Nada mais havendo a relatar.

Eis o relatório

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Presidente

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**, tendo como objeto aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE, em favor da empresa: CENS PAPÉIS E CIA LTDA, sede Rua Manoel Borba, 18 – São José – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63. **VALOR TOTAL: R\$ 40.654,88 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.

A comissão

Ricardo Fernando de
Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flavio Alves de Melo
Membro

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº 01/2023

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 01/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 01//2023, que tem como objeto: Aquisição de materiais para implantação do espaço FEM – MULHER neste município de Saloá/PE. EMPRESA VENCEDORA: **CEMS PAPEIS E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **11.429.363/0001-43**, sede a Rua Manoel Borba, 18 Santo Antonio – Garanhuns/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.654,88 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Inscrito na seguintes dotações orçamentárias: 17 – 02.16.96 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ FMDS. 1068 04.122.0007.1039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. 02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTUADUAIS VINCULADOS. 500 002 – RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS.

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 01/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei 14.333 de 01 de abril de 2021, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**, tendo como objeto aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE, em favor da empresa: CENS PAPÉIS E CIA LTDA, sede Rua Manoel Borba, 18 – São José – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63. **VALOR TOTAL: R\$ 40.654,88 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**

Saloá, 28 de fevereiro de 2023.

A comissão

Ricardo Fernando de Souza Segundo	Marcos Flavio Alves de Melo	Álvaro Ronaldo Florentino
Agente de Contratação	Membro	Membro



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

PROCESSO Nº 01/2023
DISPENSA Nº 01/2023
CONTRATO Nº 11/2023

CONTRATO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CENS PAPEIS E CIA LTDA**.

Pelo presente instrumento público de contrato, que entre si firmam, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.455.714/0001-00, com estabelecida na Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, neste ato representado secretario d administração o Sr **Marcos Aurelio Florentino de Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº **036.680.994-64** e na CI-RG sob o nº **5.587.864 SSP/PE**, e, de outro lado, a Empresa **CENS PAPÉIS E CIA LTDA**, sede Rua Manoel Borba, 18 – São José – Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, neste ato representada por **Carlos Eduardo de Azevedo Souza**, CPF/MF sob o nº 450.377.954-00 e Registro Geral – RG sob o nº 666.772 SSP/AL, simplesmente denominado CONTRATADO. As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2021, do Processo Licitatório nº 01/2023, **Dispensa de Licitação 01/2023** e nos termos da proposta apresentada, têm por mútuo consenso, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

1.1. O objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Termo de Referência e a proposta e será regida pela nos termos da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021, as exigências estabelecidas, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, pelas disposições fixadas neste contrato e pelos preceitos de Direito Público.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais para implantação do espaço FEM-MULHER neste município de Saloá/PE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade do fornecimento contratados, podendo a Administração, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 40.654,88 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente aos materiais conforme tabela abaixo.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
------	---------------	-------	-------	-------	----------------	-------------



1	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS ESPECIFICAÇÃO: COM ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO, ESPESSURA MÉDIA DE 50MM E REVESTIDO EM TECIDO CREPE 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MARINHO (NOTURNO), ALAVANCA LOCALIZADA NO LADO DIREITO NA PARTE INFERIOR DO ASSENTO (MECANISMO DE BASE A GÁS), ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO: 420X420MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO: 300X400MM (MÍNIMO), FORMATO ANATÔMICO.	STYLOS	UNID	2	440,00	880,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM TANQUE DE TINTA, WI-FI	CANON	UNID	1	1.400,00	1.400,00
3	PROJETOR MULTIMÍDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 ANSI-LUMENS; RESOLUÇÕES MÍNIMAS 640X768 (VGA), 800X600 (SVGA) 1024X768 (XGA); DEVERÁ SUPORTAR RELAÇÃO DE ASPECTO NATIVA DE 4:3 E 16:9; DEVERÁ POSSUIR CONTRASTE MÍNIMO DE 15000:1; SUPORTAR OS SISTEMAS DE COR NTSC E PAL-M, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO ZOOM, PERMITINDO O DESLOCAMENTO DA IMAGEM E QUE SEJAM CONTROLADAS ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS ENTRADAS DE VÍDEO PROVENIENTES PARA MICROCOMPUTADOR, SENDO UMA ENTRADA VGA E UMA DIGITAL HDMI; SUPORTAR SINAIS DE VÍDEO DE 480I/P, 720I/P, 1080I; DEVERÁ POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO NO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR UMA ENTRADA USB, PODENDO SER DO TIPO A, B OU TIPO C; LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÉDIA ESTIMADA COM PELO MENOS 10.000 HORAS NO MODO ECO; DEVERÁ ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO SEM FIO; DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO EM MESA OU TETO, DEVENDO O MESMO POSSUIR A CONFIGURAÇÃO DE INVERSÃO DE IMAGEM PARA MONTAGEM EM TETO; DEVE POSSUIR MENU DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR PAINEL DE CONTROLE NO CORPO DO APARELHO PERMITINDO CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES; DEVERÁ SER COMPATÍVEL PLUG AND PLAY COM PC E	MULTILASER	UNID	1	2.200,00	2.200,00



	MAC; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA A LIGAÇÃO DO PRODUTO E BOLSA PARA TRANSPORTE ADEQUADA E MANUAL EM PORTUGUÊS; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO SITE DO FABRICANTE PARA CONFERÊNCIA, VISUALIZAÇÃO DO MODELO E SUAS CONFIGURAÇÕES;					
4	MICROFONE DE MÃO, SISTEMA SEM FIO UHF, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - TRANSMISSOR: DE MÃO PGX2/BETA 58A - SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FREQUÊNCIA; - SENSOR INFRAVERMELHO: SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA TRANSMISSOR/RECEPTOR; - ALIMENTAÇÃO: 2 BATERIAS AA COM 8 HORAS DE USO CONTÍNUO (INCLUSAS) -RECEPTOR: PGX4 - ANTENAS ¼ EMBUTIDAS; - LED INDICADOR DE CANAL; - SAÍDAS DE ÁUDIO: CONECTORES DE ¼ E XLR; - CONTROLE DE VOLUME; - ALIMENTAÇÃO: FONTE DE 220V ~ 60HZ, 8W - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES OU A DO FABRICANTE, CASO SEJA MAIOR. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA	MULTILA SER	UNID .	1	700,00	700,00
5	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM RODINHA, DE 150W RMS DE POTÊNCIA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, COMPATÍVEL COM CARTÕES DE MEMÓRIA SD/MMC DE ATÉ 32GB , PORTA USB 2.0 (PEN DRIVE ATÉ 32GB) , VOLTAGEM: AC 110/220V 50/60HZ, ENTRADA PARA INSTRUMENTOS P10, ENTRADA PARA MICROFONE P10 COM CONTROLE DE VOLUME, ENTRADA DE ÁUDIO P2, 1 SAÍDA RCA PARA AMPLIFICADORES, CONTROLE DE GRAVES E AGUDOS, COM 2 MICROFONES SEM FIO VHF, CAIXA AMPLIFICADA, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL AUTONOMIA DE 4 A 8HRS DA BATERIA, COM RODINHAS E ALÇA DE MALA, OPÇÃO DE ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA, DOIS SUPORTES DE PEDESTAL DE MICROFONE, CONTROLE REMOTO, DISPLAY EM LED. GARANTIA DE 1 ANO.	FRAHM	UNID .	1	800,00	800,00
6	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 8 GB SSD – 480 GB, COM MONITOR LED 19.5” HDMI CORPC FAST.	PC BRAZIL	UNID .	1	3,200,00	3.200,00
7	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB – 256GB SSD	LENOVO	UNID .	1	3.200,00	3.200,00
8	TELA RETRATIL DE PROJECAO 100 POLEGADAS COM TRIPÉ - FÁCIL INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO, SOLUÇÃO PARA QUALQUER	MULTILA SER	UNID .	1	1.300,00	1.300,00



	AMBIENTE - TECIDO: VINIL CONVENCIONAL 1.0 - FIXAÇÃO: INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ - ENROLAMENTO: AUTOMÁTICO POR MOLA, COM BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO (TENSOR INTERNO) - PERFIL: SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA - ALTURA TOTAL APROX. 2,20M. - DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: MÁXIMO (AXL): 1,95 X 1,80 M MÍNIMO (AXL): 1,20 X 1,80 M. TRIPÉ RETRÁTIL, EM ALUMININO OU MATERIAL SEMELHANTE.					
9	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, COM 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. ARMÁRIO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E CHAVES, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SENDO BASE, PORTAS, FUNDO, RETAGUARDA, PRATELEIRAS E LATERAIS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO DE NO MÍNIMO 1 MM DE ESPESSURA, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO CREMONA; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 1800 MM, VARIAÇÃO DE 10%; PROFUNDIDADE: 420 MM, VARIAÇÃO DE 10%; LARGURA: 900 MM, VARIAÇÃO DE 10%.	W3	UNID	1	1.250,00	1.250,00
10	BIRO PARA ESCRITÓRIO 2 GAVETAS COM CHAVES, PÉS EM AÇO, EM MDF	DEANGE LIS	UNID	1	500,00	500,00
11	MESA PARA COMPUTADOR - 120X60X74CM - 2 GAVETAS - MDF MESA PARA COMPUTADOR: MEDINDO 1,20X60X74 CM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 25 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO COR BRANCA COM 0,8 MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS; PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PARTE DE CIMA HORIZONTAL DE 20X30CM E VERTICAL DE 30X70CM, PARTE DE BAIXO HORIZONTAL DE 30X50 CM, COM SAPATAS NIVELADORAS, SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇAS EM AÇO COM ROLDANAS; 2 GAVETAS COM FECHADURAS. ESTRUTURA COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA DEVENDO SUPORTAR O PESO DE 20 KG, APROXIMADAMENTE.	DEANGE LIS	UNID	1	300,00	300,00
12	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA FIXA 4 PÉS / ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COM ESPUMA INJETADA GOMADA DE 8CM DENSIDADE45 / MEDINDO: ASSENTO:42X39CM / ENCOSTO:36,5X27,5CM / ESTRUTURA EM TUBO AÇO 7/8 / PINTADO EM TINTA EPOXI A PÓ / ACABAMENTO EM PERFIL DE P.V.C	STYLOS	UNID	2	250,00	500,00



UTENSÍLIOS DE COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
13	FORMA PARA BOLO EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 18X14X 8CM	AL. NACIONAL	UNID	10	130,00	1.300,00
14	FORMA ASSADEIRA BOLO RETANGULAR ALUMÍNIO 1-2-3. MEDIDA INTERNA Nº 1 – 26,6 X 17,5 X 5 CM – 2,2 LTS Nº 2 – 31,3 X 21,3 X 5,5 CM - 3,5 LTS Nº 3 – 34,2 X 23,4 X 5,8 CM – 4,3 LTS.	AL. NACIONAL	KIT	1	140,00	140,00
15	FORMA PARA BOLO REDONDA, EM ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 20X10	AL. NACIONAL	UNID	1	40,00	40,00
16	PANELA CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 26	AL. NACIONAL	UNID	1	350,00	350,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA EMPILHAVEL, COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS, COM TAMPA	SANREMO	UNID	4	70,00	280,00
18	A LIXEIRA COM PEDAL É FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP). FABRICADA COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TECNOLOGIA, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). CAPACIDADE: 100L LARGURA: 425MM COMPRIMENTO: 595MM ALTURA: 925MM PESO: 7,8KG	SANREMO	UNID	1	200,00	200,00



19	KIT ESPATULA PARA BOLO INOX CONFEITEIRO, 3 UNIDADES O KIT. DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 24/15/10 CENTÍMETROS	MONIZ	KIT	2	120,00	240,00
20	KIT DE COLHERES ESCUMADEIRAS E ESPATULAS EM SILICONE PARA BOLO, 6 PEÇAS.	SANREMO	KIT	2	100,00	200,00
21	CONJUNTO KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA 10 PEÇAS EM SILICONE E INOX, PARA BOLO.	SANREMO	UNID	2	130,00	260,00
22	KIT CONFEITARIA DE MEDIDORES DE COZINHA: COM 10 PEÇAS, COM MEDIÇÕES DE XÍCARAS E COLHERES.	WESTERN	KIT	1	30,00	30,00
23	FAQUEIRO EM INOX, CONTENDO 24 PEÇAS.	TAUMER	UNID	2	60,00	120,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM ACO INOX, 8L LIQUIDIFICADOR; TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE ACO INOX, TAMPA E ALCA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSAO; BASE DE ACO INOX REMOVIVEL; LAMINA EM ACO INOX TEMPERADO; TENSAO DE ALIMENTACAO 110V; COM ROTACAO MINIMA DE 3.400 RPM; NA COR INOX; CONTEM SISTEMA DE VENTILACAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO; COM FILTRO; COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO APLICAVEL.	VITALEX	UNID	1	1.500,00	1.500,00
25	BATEDEIRA PLANETARIA, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS .	MONDIAL	UNID	1	716,88	716,88



	DESMONTÁVEL PARA FÁCIL LIMPEZA BASE COM PÉS ANTIDSLIZANTES. VOLTAGEM: 220 V/50-60 HZ. TIGELA REMOVÍVEL DE AÇO INOXIDÁVEL.					
26	FORNO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM PEDRA REFRAATÁRIA A GÁS GLP, 220V, 90 CM.	PROGAS	UNID	1	3.500,00	3.500,00
27	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX MÍNIMA: ENTRE 340 E 342 LITROS; COR BRANCA AÇO ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONGELAMENTO RÁPIDO; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA; - ILUMINAÇÃO INTERNA; PÉS ESTABILIZADORES; CONTER GÁS QUE NÃO AGRIDA A CAMADA DE OZÔNIO; GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO; SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	CONTINENTAL	UNID	1	4.999,00	4.999,00
28	FREEZER GRANDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PORTA REVERSÍVEL CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL EXTERNO ARMAZENAMENTO LÍQUIDO 231L FUNÇÃO: FREEZER 1 PORTA CAPACIDADE BRUTA 260L PAINEL DE CONTROLE FRONTAL EXTERNO 4 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA B 1 GAVETÃO TIPO DE DEGELO CYCLE DEFROST NÃO CONTÉM CFC CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 41,8 KWHMÉS CONGELAMENTO RÁPIDO RODÍZIOS PARA TRANSPORTE COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO TIPO DE FREEZER: VERTICAL	ELETROLUX	UNID	1	4.999,00	4.999,00
29	FORNO DE MICROONDAS COM GRIL, TIMER E SMART FOOD 34 L	ELECTROLUX	UNID	1	1.200,00	1.200,00



	<p>CAPACIDADE(LITROS)30, POTÊNCIA (W):820 NÍVEIS DE POTÊNCIA: MINIMO, MEDIO E MAXIMO, COR BRNACA TENSÃO/VOLTAGEM 110/220V, GARANTIA 12 MESES, DISPLAY DE LCD E SENSOR TOUCH AJUSTAR RELOGIO TECLA PRÉPROGRAMADAS POTÊNCIA ADIAR PREPARO TECLAS RAPIDAS (+5MIN, + 1MIN, + 30SEG) TECLA PARAR/CANCELAR TRAVAR PAINEL: PARA QUE O MICRRONDAS NAO SEJA LIGADO SEM QUE HAJA ALGUM ALIMENTO DENTRO, 10 RECEITAS, GRATINAR, DESCONGELAR TECLAS DE SELEÇÃO PARA AJUSTAR TEMPO OU PESO DE COZIMENTO INICIAR FUNCIONAMENTO, DESCONGELAMENTO DE CARNES (BOVINA E FRANGO) E PRATOS PRONTOS, PUXADOR.</p>					
30	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL / BANCADA DE APOIO - 1,8M (180X70X90CM).	ARMON	UNID	1	1.200, 00	1.200,00
31	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 6 PRATELEIRAS LISAS.	W3	UNID	1	450,00	450,00
32	A BALANÇA DIGITAL COMERCIAL. SUPOSTA ATÉ 40KG E POSSUI MEMÓRIA PARA 8 FUNÇÕES, DISPÕE DE LEDS EM AMBOS OS LADOS PARA VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E PESADAS E A TECNOLOGIA EMPREGADA PERMITE ALTA PRECISÃO NA PESAGEM. POSSUI ALTA PRECISÃO DE PESAGEM, IDEAL PARA ITENS DE 5G A 40KG;	NEHC	UNID	1	1.500, 00	1.500,00
33	SELADORA MANUAL 40 CM S/T 220V. DIMENSÕES: ALTURA - 120 MM LARGURA – 400 MM PROFUNDIDADE – 200 MM	CETRO	UNID	1	1.200, 00	1.200,00



Parágrafo Único – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a este Contrato, até 15 (dias) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, localizado na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá/PE.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio Econômico Financeiro nos termos da legislação vigente e só será válido depois de firmado o TERMO ADITIVO ao CONTRATO, acordo com o Art. 124, da Lei Federal nº 14.333/2021.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes do presente licitação serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício da Prefeitura Municipal de Saloá **Órgãos/Unidade da Administração Direta e Indireta.**

02.16.96 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ FMDS
1068 04.122.0007.1039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTUADUAIS VINCULADOS
500 002 – RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

7.1. O objeto deste contrato deverá ser atestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a senhora **Maria Cimaúria Leandro dos Santos**, a quem compete a fiscalização deste instrumento contratual

7.5. Caso o serviço não seja realizado de forma adequada, de acordo com o Termo de Referência o contratado deverá providenciar a imediata publicação e/ou adequação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida neste termo, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca e manutenção dos serviços.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. Não haverá reajuste de preços para este contrato, podendo, no entanto, haver a adequação dos valores para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, durante toda a vigência do mesmo.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DA CONTRATADA

9.1.1. Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente contratação, são obrigações da contratada:

9.1.2. Fazer a instalação da internet em todos os pontos contidos no Termo de Referência e de acordo com a solicitação e ordem de serviços assinada pelo gestor do órgão contratante;

9.1.3. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

9.1.4. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 124, parágrafo 1º, da Lei nº 14.333/2021.



9.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação.

9.1.6. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

9.1.7. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Prefeitura para a execução do Contrato.

9.1.8. A Administração reserva o direito de não aceitar os fornecimentos quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento ou a falta de algum dos requisitos ora exigidos. Tal prerrogativa não isenta o fornecedor as suas expensas, realizar o fornecimento novamente de acordo com as especificações.

9.1.9. Prestar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de controle, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize a prestação do serviço de má qualidade.

9.1.10. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

9.1.11. Aceitar as instruções e fiscalização pelo Município de Saloá quanto à qualidade, perfeição e eficiência.

9.1.12. Manter todas as condições assumidas de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante todo Contrato.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. São obrigações da contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.2.2. Efetuar o pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos no Contrato.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conferindo todos os documentos encaminhado pela empresa através de um Servidor ou Comissão especialmente designada.

9.2.4. Emitir Nota de Empenho a favor da CONTRATADA;

9.3. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 120 e 121 da Lei Federal 14.333 de 01 de Abril de 2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Constituem motivos para rescisão do contrato:

10.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.1.3. O atraso injustificado no início dos fornecimentos;

10.1.4. A paralisação dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



10.1.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação sociais, não admitidas no presente Edital Licitatório e neste Contrato;

10.1.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

10.1.7. A decretação de falência da sociedade ou a insolvência civil da pessoa física contratada.

10.1.8. A dissolução da sociedade contratada;

10.1.9. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudiquem a execução do contrato;

10.1.10. Perda das condições de habilitação, pela contratada, conforme exigido no Edital;

10.1.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato;

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

11.1.1. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

11.1.2. Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

11.1.3. Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

11.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

11.1.5. As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

11.1.6. O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber da PMS. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

11.2. Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não-pecuniárias:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3. Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deve ser feita por escrito.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1 - Conforme disposto em lei a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Município a respectiva despesa.

13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Para as questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Saloá/PE, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

13.3 - Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saloá-PE, 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE
CNPJ/MF nº 11.455.714/0001-00
Marcos Aurelio Florentino de Barros
CPF/MF nº 036.680.994-64 RG nº 5.587.864
CONTRATANTE

CENS PAPÉIS E CIA LTDA
CNPJ/MF nº 11.429.363/0001-63
Carlos Eduardo de Azevedo Souza, CPF/MF
450.377.954-00 RG nº 666.772 SSP/AL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:	
CPF/MF nº:	
Nome:	
CPF/MF nº:	

